

## **ANEXO II – PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A Secretaria de Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, considerando o Decreto Municipal nº 5.939/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Teresópolis, a instituição de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora, sob o formato de Bancos de Testes Regulatórios e Tecnológicos "Sandbox Regulatório" e dá outras providências. resolve:

Art. 1º Conceder autorização temporária a(o) [.] para operar em ambiente regulatório controlado (SandBox InovaTerê 2023) pelo tempo determinado de [.] meses.

Art. 2º A autorização temporária abrange única e exclusivamente a execução do projeto [.] desenvolvido pela(o) [.], aprovado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e pelo Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Para a execução do referido projeto, o(a) participante está dispensado do cumprimento dos dispositivos abaixo listados:

| Artigos/Normativo | Condições e Limites |
|-------------------|---------------------|
|                   |                     |
|                   |                     |

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Local, data.

VINICIUS OBERG GUEDES

**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**